

PORTARIA N° 109/2026

Publicada no DOE N° 22740 em 24/04/2026

Categoria: Administrativo

Cumulação temporária de cargo em comissão

PORTARIA N° 109/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e conforme o processo nº IMA 00013668/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Tânia Maria Müller, matrícula nº 0617439-6-01, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização e Emergências Ambientais, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Auditoria de Licenciamento e Passivos Ambientais, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, Victor Bittencourt, matrícula nº 0974281-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 04/05/2026 a 13/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina